



Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº: 012/2022.

Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

Objeto: “Contratação de fornecedor para prestação de serviços de locação de microcomputadores, notebooks e workstations, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, para a Fundação Estatal De Atenção À Saúde (Feas)”.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe nos seguintes termos:

Boa tarde Dr.

Representando a empresa Simpress/Hp gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos para o edital supracitado:

- 1. Solicitamos ao Órgão Contratante que informe a relação de equipamentos (por tipos) que deverão ser considerados em cada um dos sites dispostos na tabela de localidades disponibilizada no Anexo IV – Locais de instalação dos equipamentos (página 74 do Edital publicado para concorrência).*
- 2. Entendemos que o Órgão Contratante possui equipe de TI com recursos/analistas que realizam os primeiros atendimentos aos usuários, correto?*
- 3. Caso o esclarecimento do questionamento acima seja incorreto, como são realizados os primeiros atendimentos aos usuários?*
- 4. O Órgão Contratante possui recursos/analistas que em tempo de inibição e/ou primeiro atendimento aos usuários avaliará se a ocorrência está ou não relacionado a software?*
- 5. Sobre a criação de imagem, perguntamos se o Órgão Contratante disponibilizará toda(s) a(s) licença(s) do(s) software(s) (ex.: antivírus) que desejam na criação da imagem?*

6. *Em Edital é informado que a empresa Contratada será responsável pela instalação dos equipamentos nos respectivos sites/unidades dispostos no Anexo IV (página 30, subitem 5.2.), com base nesta informação, entendemos que a Contratada deverá realizar a instalação física dos equipamentos, sendo o time de TI/Field Service do Órgão Contratante responsável pela configuração dos usuários, ambiente e restaurar o backup de dados dos usuários, correto?*

7. *Quanto à necessidade de substituição do equipamento por um item de backup para reparo/manutenção é informado que a empresa Contratada deverá realizar a transferência de dados (sistemas e informações) para o equipamento substituto (página 40, subitem 12.9.2. e 12.11.). Com base nesta necessidade, entendemos que o Órgão Contratante disponibilizará unidade de armazenamento (unidade de armazenamento externo, File Server, etc.) para que o backup de dados seja realizado, correto?*

8. *Solicitamos ao Órgão Contratante que informe qual a média de arquivo de dados a ser realizado backup e transferência para o equipamento substituto (ex.: 30GB).*

9. *Quanto aos subitens 12.14.1 e 12.14.2. dispostos na página 41 do Edital publicado para concorrência, entende-se que tais reuniões poderão ser realizadas tanto de forma presencial quanto de forma remota, correto?*

10. *Entendemos que o prazo para solução e/ou ativação de equipamento substituto (contingência), entendemos que o mesmo será contabilizado conforme jornada de trabalho realizada pelo Órgão Contratante, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com exceção de feriados e finais de semana, em horas úteis, correto?*

11. *Todos os chamados ou falhas de hardware serão tratados e sanados pela empresa Contratada. Entendemos que todos os chamados terão uma avaliação inicial – primeiro atendimento, realizado pela equipe de TI do Órgão Contratante, que irá avaliar e sanar os problemas oriundos a software e aplicações não nativas do equipamento. Está correto nosso entendimento?*

12. *Para realizar as entregas e instalações dos equipamentos é exigido a realização de integração por parte do corpo técnico da empresa Contratada? Necessita de algum exame de saúde? Se a resposta*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

for positiva, favor detalhar todos os documentos e exames necessários.

13. Durante o regime de atendimento à operação é necessário realizar alguma integração por parte dos técnicos da empresa Contratada para acessar as dependências do Órgão Contratante? Se a resposta for positiva, favor detalhar quais documentos e exames médicos são necessários e qual a periodicidade/revalidação dos mesmos.

Att,

Felipe Mocelin

COMERCIAL CORPORATE – PR/SC

Tel.: 11 3238-9400

Cel.: +55 41 99600-3231

E-mail: famocelin@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

Alameda Ásia (Polo Empresarial) , 201 - Andar 1,2 e 3 - Tamboré

06543-312 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

1. Solicitamos ao Órgão Contratante que informe a relação de equipamentos (por tipos) que deverão ser considerados em cada um dos sites dispostos na tabela de localidades disponibilizada no Anexo IV – Locais de instalação dos equipamentos (página 74 do Edital publicado para concorrência).

Resposta: Todos os notebooks (TIPO III) e workstations (TIPO IV) serão entregues na sede administrativa: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161- 3º piso, Capão Raso, Curitiba, Paraná.

Os demais serão entregues de modo misto dentre todos os endereços da lista e tal planejamento será enviado logo após a assinatura do contrato.

2. Entendemos que o Órgão Contratante possui equipe de TI com recursos/analistas que realizam os primeiros atendimentos aos usuários, correto?

Resposta: A Feas sim dispõe de equipe interna de técnicos, que podem auxiliar com orientações de uso ou evidenciar falhas. A equipe de TI de praxe constata defeitos, seja do hardware ou do software, antes de acionar o fornecedor.

Ressalto que todos os itens descritos no edital precisam ser cumpridos pelo fornecedor.

3. Caso o esclarecimento do questionamento acima seja incorreto, como são realizados os primeiros atendimentos aos usuários?

Resposta: Os atendimentos acontecerão por meio de e-mail ou ferramenta fornecida para controle de chamados, conforme bem instruído no edital.

4. O Órgão Contratante possui recursos/analistas que em tempo de inibição e/ou primeiro atendimento aos usuários avaliará se a ocorrência está ou não relacionado a software?

Resposta: A equipe de TI evidenciará falhas antes de abrir os chamados.

5. Sobre a criação de imagem, perguntamos se o Órgão Contratante disponibilizará toda(s) a(s) licença(s) do(s) software(s) (ex.: antivírus) que desejam na criação da imagem?

Resposta: Sim, todos os demais softwares, com exceção daqueles que fazem parte do edital, são devidamente licenciados pela FEAS.

6. Em Edital é informado que a empresa Contratada será responsável pela instalação dos equipamentos nos respectivos sites/unidades dispostos no Anexo IV (página 30, subitem 5.2.), com base nesta informação, entendemos que a Contratada deverá realizar a instalação física dos equipamentos, sendo o time de TI/Field Service do Órgão Contratante responsável pela configuração dos usuários, ambiente e restaurar o backup de dados dos usuários, correto?

Resposta: Correto.

7. Quanto à necessidade de substituição do equipamento por um item de backup para reparo/manutenção é informado que a empresa Contratada deverá realizar a transferência de dados (sistemas e informações) para o equipamento substituto (página 40, subitem 12.9.2. e 12.11.). Com base nesta necessidade, entendemos que o Órgão Contratante disponibilizará unidade de armazenamento (unidade de armazenamento externo, File Server, etc.) para que o backup de dados seja realizado, correto?

Resposta: Sim, haverá todo o suporte da equipe de TI e infraestrutura apropriada.

8. Solicitamos ao Órgão Contratante que informe qual a média de arquivo de dados a ser realizado backup e transferência para o equipamento substituto (ex.: 30GB).

Resposta: Aproximadamente 1GB. Se o equipamento estiver minimamente funcional, a TI interna de praxe auxilia no backup.

9. Quanto aos subitens 12.14.1 e 12.14.2. dispostos na página 41 do Edital publicado para concorrência, entende-se que tais reuniões poderão ser realizadas tanto de forma presencial quanto de forma remota, correto?

Resposta: Correto.

10. Entendemos que o prazo para solução e/ou ativação de equipamento substituto (contingência), entendemos que o mesmo será contabilizado conforme jornada de trabalho realizada pelo Órgão Contratante, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com exceção de feriados e finais de semana, em horas úteis, correto?

Resposta: Correto.

11. Todos os chamados ou falhas de hardware serão tratados e sanados pela empresa Contratada. Entendemos que todos os chamados terão uma avaliação inicial – primeiro atendimento, realizado pela equipe de TI do Órgão Contratante, que irá avaliar e sanar os problemas oriundos a software e aplicações não nativas do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12. Para realizar as entregas e instalações dos equipamentos é exigido a realização de integração por parte do corpo técnico da empresa Contratada? Necessita de algum exame de saúde? Se a resposta for positiva, favor detalhar todos os documentos e exames necessários.

Resposta: Não há necessidade de integração. As medidas de segurança comuns de áreas públicas devem ser seguidas, como uso de máscara e álcool em gel, por exemplo.

13. Durante o regime de atendimento à operação é necessário realizar alguma integração por parte dos técnicos da empresa Contratada para acessar as dependências do Órgão Contratante? Se a resposta for positiva, favor detalhar quais documentos e exames médicos são necessários e qual a periodicidade/revalidação dos mesmos.

Resposta: Não há necessidade de integração. As medidas de segurança comuns de áreas públicas devem ser seguidas, como uso de máscara e álcool em gel, por exemplo.

Atenciosamente,

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira